



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 - Edição nº 189

SUMÁRIO

- LEI Nº 2.050/2025: "Altera a Lei 1.282, de 25 de junho de 2002 que estrutura a Secretaria Municipal de Educação, e alteração redação da Lei 1.943, de 05 de abril de 2022 e suas posteriores alterações, passando a sigla da Secretaria Municipal de Educação de SEMEC para SEMED, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei."
- Decreto Nº 146/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO - Edital 001/2022 - Edital de Convocação de Nº 21.
- ATA DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2025.
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0671/2025.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327-2023.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332-2023.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.050, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei 1.282, de 25 de junho de 2002 que estrutura a Secretaria Municipal de Educação, e alteração redação da Lei 1.943, de 05 de abril de 2022 e suas posteriores alterações, passando a sigla da Secretaria Municipal de Educação de SEMEC para SEMED, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a sigla da Secretaria Municipal de Educação, instituída como “SEMEC”, para “SEMED”, mantendo-se inalterados os demais termos, competência e obrigações originárias.

Art. 2º O Anexo Único da supramencionada Lei, e de suas alterações posteriores, precisamente à Tabela IX, passarão a ter como sigla “SEMED”, alterando o seu “SÍMBOLO” conforme dispõe esta Lei, mantendo-se inalteradas as quantidades, numerações e vencimentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 29 de agosto de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3F00-D42A-1362-0A0F> e informe o código 3F00-D42A-1362-0A0F



Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F00-D42A-1362-0A0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 29/08/2025 10:46:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3F00-D42A-1362-0A0F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 146
28/08/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 305.000,00(Trezentos e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
Total da Unidade R\$			115.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 305.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 305.000,00

Dotações Anuladas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tec. da Info. e	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2091	MANUTENÇÃO PMAQ - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
Total da Unidade R\$			115.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADNIA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Anulado R\$			305.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	40.000,00	40.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00	50.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	50.000,00	50.000,00
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	65.000,00	65.000,00
Total Geral:	305.000,00	305.000,00

BRUMADO, 28 de agosto de 2025

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31



**DECISÃO
DESCCLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal de Educação, a Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, **DECIDE**, pela desclassificação da seguinte candidata ao cargo de Professor Pedagogo - Edital 001/2022, convocada através do Edital de Convocação de Nº 21, tendo em vista o descumprimento do requisito de disponibilidade para exercício do cargo em Turno exclusivamente matutino:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000797	LUSINETE APARECIDA DIAS GUIMARÃES	31ª*

Por fim, salienta-se que tal requisito está em conformidade com o previsto em Edital do Concurso Público de Nº 01/2022, de modo que, quando da apresentação dos documentos, necessário informar a compatibilidade e disponibilidade para exercício do cargo em turno Matutino.

Brumado/BA, 29 de agosto de 2025.

Ana Cristina Dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31



**DECISÃO
DESCCLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal de Educação, a Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, **DECIDE**, pela desclassificação das seguintes candidatas ao cargo de Professor Pedagogo e Psicólogo - Edital 001/2022, convocadas através do Edital de Convocação de Nº 21, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000942	RAQUEL DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	134º

CARGO: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000836	FLÁVIA ALMEIDA COSTA	15º

Brumado/BA, 29 de agosto de 2025.

Ana Cristina Dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ATA DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 585/2025, composta pelos(as) servidores(as) Paulo César Campos de Oliveira (Agente de Contratação), Maria Aparecida Reis da Silva Cotrim e Jossilane Rodrigues Cardoso Tavares (Equipe de Apoio), para proceder ao recebimento, conferência e análise da documentação apresentada pelas Pessoas Físicas ou Jurídicas para fornecimento de refeições prontas do tipo self-service e marmitex para atender a demanda das diversas secretarias que compõem essa Administração Municipal de Brumado/BA, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 020/2025.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	JULGAMENTO	PROTOCOLO
A. DE OLIVEIRA LIMA	00.842.619/0001-43	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	Credenciada	01

A empresa interessada protocolou suas documentações dentro do prazo estabelecido no edital (28/07/2025 a 31/12/2025), conforme previsto no instrumento convocatório, sendo analisados os seguintes documentos:

- Requerimento de Credenciamento (Anexo II);
- Declarações diversas (Anexo III);
- Documentação de habilitação (Item 12).

Após conferência minuciosa, constatou-se que apenas a EMPRESA A. DE OLIVEIRA, apresentou toda a documentação exigida. Desta forma, fica declarada a regularidade da documentação apresentada pela empresa, considerada APTA ao credenciamento para fornecimento de refeições prontas do tipo self-service e marmitex para atender a demanda das diversas secretarias que compõem essa Administração Municipal de Brumado/BA.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROOFISSIONAL	PROTOCOLO
1º	A. DE OLIVEIRA LIMA	00.842.619/0001-43	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	01

Ressalta-se que o protocolo de entrega dos documentos ocorreu dentro do prazo estabelecido, de 28 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no Edital, sendo observados os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão.

Brumado/BA, 29 de agosto de 2025.

Assinaturas:

Paulo César Campos de Oliveira
Agente de Contratação

Maria Aparecida Reis da Silva Cotrim
Equipe de Apoio

Jossilane Rodrigues Cardoso Tavares
Equipe de Apoio

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0671/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0671/2025, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BRUMADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Bairro: Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 019.***.***-40, e pelo responsável do Departamento de Contabilidade, Sr. Paulo Henrique Lé dos Santos, portador do cadastro funcional nº 482, e do registro profissional CRC/BA nº 022673/94, com coparticipação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25 com sede Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado, Bahia, CEP 46.100-000, neste ato representado por seu gestor, Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, portador do CPF nº 826.***.***-30, e pelo responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Ivanildo Novais Lopes, nomeado por meio da Portaria nº 627/2025, portador do registro profissional CRC-BA nº 041400/O, coparticipação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80, neste ato representado por sua gestora, Sra. Magaly do Carmo Alves Rodrigues, portadora do CPF nº 953.***.***-34, e pelo responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Renato Souza Guimarães, portador do cadastro funcional nº 9520 e do registro profissional CRC nº 27.881/o-0, coparticipação do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31, neste ato representada por sua gestora, Sra. Ana Cristina dos Santos Silva, portadora do CPF nº 912.***.***-91, e pelo responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Bruno Alves Barreto, portador do cadastro funcional nº 11202 e do registro profissional CRC/BA nº 040997/O-0, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **Contrato nº 0671/2025**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 0492/2025, firmando o presente o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos do artigo 136, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, a exclusão e inclusão nos termos do Contrato nº 0671/2025, de empenho de dotações orçamentárias.

1.2 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na cláusula segunda do termo contratual, passando a excluir as subseqüentes especificadas:

UNIDADE: 04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500

1.3 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na cláusula segunda do termo contratual, passando a acrescentar as subseqüentes especificadas:

UNIDADE: 02.00.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

FONTE: 1500

UNIDADE: 04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

FONTE: 1500

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE: 1500

UNIDADE: 06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

FONTE: 1500

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



UNIDADE: 05.00.1 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0010.2050 GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
FONTE: 1500

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo ou que colidirem com as constantes neste Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES:

3.1. O art. 136 da Lei 14.133/21, estabelece que: “Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...] IV - empenho de dotações orçamentárias.”

3.2. Permanece o Foro da Cidade de Brumado - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento, nos meios e forma previstos no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Brumado – BA, em 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO DE SOUSA MENEZES
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE LÉ DOS SANTOS
CADASTRO Nº 482
CRC/BA Nº 022673/94

RENATO SOUZA GUIMARÃES
CADASTRO Nº 9520
CRC Nº 27.881/o-0

IVANILDO NOVAIS LORES
PORTARIA nº 627/2025
CRC-BA: 041400/O

BRUNO ALVES BARRETO
CADASTRO Nº 11202
CRC Nº 040997/O-0

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327-2023

Processo: Chamada Pública Nº 11-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25

Contratada: NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.482/0001-03, com endereço em Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 58, centro, na cidade de Paramirim - BA, CEP 46.190-000.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 327-2023, que tem por finalidade a prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender os pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Policlínica Municipal Manoel Fernandes dos Santos..

Vigência: Mais 02 (dois) meses, a partir de 30 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Data: 28 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.34.00 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO (DESPESA 23)

04.001.10.302.0003.2084.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL (DESPESA 184)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332-2023

Processo: Chamada Pública Nº 11-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25

Contratada: CENTRO MÉDICO SOUZA AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.148.936/0001-20, com endereço em Praça do Hospital, Centro, Livramento de Nossa Senhora Bahia, CEP: 46140-000.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 332-2023, que tem por finalidade a prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender os pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Policlínica Municipal Manoel Fernandes dos Santos..

Vigência: Mais 02 (dois) meses, a partir de 30 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Data: 28 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.34.00 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO (DESPESA 23)

04.001.10.302.0003.2084.3.3.90.34. 00 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL (DESPESA 184)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057/2025

Processo: Dispensa de Licitação Emergencial nº 038/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25

Contratada: CEMEB CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.576.389/0001-71, com endereço em Rua Cel. Paulino Chaves, n.º 160, bairro Centro no município de Brumado - Bahia CEP 46.100-000.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato nº 0057/2025, que tem por finalidade a Contratação de empresa na prestação de serviço de locação do sistema de comunicação arquivamento de imagens - PACS no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto no município de Brumado.

Vigência: Mais 78 dias, a partir de 18 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025, a partir de 18 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/21, sendo que não extrapola o prazo máximo legal de 1 (um) ano, conforme previsto no inc. VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Data: 13 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 04001 – Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 2061 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas

Jurídica

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9941470447-A480AEC358-A8916DF74F-A124E91DA8 | Edição: 189